



DE 16 A 20 MARÇO DE 2015

NOVIDADES LEGISLATIVAS E

REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projecto de Lei 827/XII](#)

Garante aos mutuários de crédito beneficiarem das taxas de juro negativas

Autoria BE

[Projecto de Lei 829/XII](#)

Procede à quinta alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, que estabelece o regime excepcional para a reconversão urbanística das áreas urbanas de génese ilegal e define os termos aplicáveis à regularização de áreas urbanas de génese ilegal durante o período temporal nela estabelecido

Autoria PSD / CDS-PP

[Proposta de Lei 291/XII](#)

Transforma a Câmara dos Despachantes Oficiais em Ordem dos Despachantes Oficiais e altera o respectivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 173/98, de 26 de Junho, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais bem como parecer da Câmara dos Despachantes Oficiais.

Autoria Governo

[Proposta de Lei 292/XII](#)

Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais bem como parecer da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Autoria Governo

[Proposta de Lei 293/XII](#)

Transforma a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas em Ordem dos Contabilistas Certificados, e altera o respectivo Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais bem como parecer da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Autoria Governo

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Proposta de Lei 304/XII](#)

Procede à primeira alteração à Lei n.º 86/95, de 1 de Setembro, que aprova a lei de bases do desenvolvimento agrícola
Autoria Governo

[Proposta de Lei 305/XII](#)

Procede à 36.ª alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de Setembro, transpondo a Directiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro de 2011, e cria o sistema de registo de identificação criminal de condenados pela prática de crimes contra a autodeterminação sexual e a liberdade sexual de menor
Autoria Governo

[Proposta de Lei 306/XII](#)

Estabelece o processo de reconhecimento da situação de prédio rústico e misto sem dono conhecido que não esteja a ser utilizado para fins agrícolas, florestais ou silvopastoris e o registo do prédio que seja reconhecido enquanto tal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 62/2012, de 10 de Dezembro
Autoria Governo

[Proposta de Lei 307/XII](#)

Estabelece o regime jurídico da estruturação fundiária
Autoria Governo

[Proposta de Lei 309/XII](#)

Aprova o novo Estatuto da Ordem dos Advogados, em conformidade com a Lei n.º 2/2013, de 10 de Janeiro, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais
Autoria Governo

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 324/XII](#)

Estabelece o regime de acesso e exercício da actividade de artista tauromáquico e de auxiliar de espectáculo tauromáquico

[Decreto da Assembleia 325/XII](#)

Consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, procedendo à oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro

[Decreto da Assembleia 326/XII](#)

Trigésima quinta alteração ao Código Penal, sexta alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de Julho, primeira alteração à Lei n.º 20/2008, de 21 de Abril, primeira alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, e primeira alteração à Lei n.º 19/2008, de 21 de Abril, no sentido de dar cumprimento às recomendações dirigidas a Portugal em matéria de corrupção pelo Grupo de Estados do Conselho da Europa contra a Corrupção, pelas Nações Unidas e pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

[Decreto da Assembleia 327/XII](#)

Vigésima segunda alteração ao Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 78/87, de 17 de Fevereiro, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 299/99, de 4 de agosto, que regulamenta a base de dados da Procuradoria-Geral da República sobre a suspensão provisória de processos crime, nos termos dos artigos 281.º e 282.º do Código de Processo Penal, e quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 317/94, de 24 de Dezembro, que organiza o registo individual do condutor

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

AERONÁUTICA

[Decreto-Lei n.º 40/2015 - Diário da República n.º 52/2015, Série I de 2015-03-16](#)

Ministério da Economia

Aprova os estatutos da Autoridade Nacional da Aviação Civil, anteriormente designado Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., em conformidade com o regime estabelecido na [Lei n.º 67/2013](#), de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes

AMBIENTE

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-C/2015 - Diário da República n.º 52/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-03-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos para o horizonte 2014-2020

CONCORRÊNCIA

[Portugueses mais entusiastas da concorrência que média dos europeus](#)

Os resultados de um inquérito realizado pela Comissão Europeia nos 28 estados membros da UE demonstram que 68% dos inquiridos em Portugal concordam totalmente que a concorrência entre empresas gera mais escolha para os consumidores, enquanto apenas 46% de inquiridos no conjunto da União Europeia deram a mesma resposta.

DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

[Portaria n.º 78/2015 - Diário da República n.º 53/2015, Série I de 2015-03-17](#)

Ministérios da Saúde, da Educação e Ciência e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Aprova o modelo da ficha de prescrição de produtos de apoio, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)

DIREITO PÚBLICO

[Lei n.º 22/2015 - Diário da República n.º 53/2015, Série I de 2015-03-17](#)

Assembleia da República

Quarta alteração à [Lei n.º 8/2012](#), de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

ENERGIA

[Portaria n.º 81/2015 - Diário da República n.º 54/2015, Série I de 2015-03-18](#)

Ministérios das Finanças e do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Aprova os estatutos do Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I. P., e revoga a [Portaria n.º 425/2012](#), de 28 de Dezembro

FINANCEIRO

BANCO DE PORTUGAL

[Boletim Estatístico - Março 2015](#)

[Indicadores Coincidentes - Março 2015](#)

[Boletim Oficial n.º 3/2015 - Março 2015](#)

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores de Síntese dos Organismos de Investimento Colectivo e dos Fundos de Investimento Alternativo - Fevereiro 2015](#)

FISCAL

[Portaria n.º 77-A/2015 - Diário da República n.º 52/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-03-16](#)

Ministérios das Finanças e da Saúde

Aprova o modelo de declaração da contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica (modelo 28) e respectivas instruções de preenchimento

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Ofício-circulado n.º 20175/2015, de 16/03: IRC - Taxas de Derrama lançada para cobrança em 2015 - Período de 2014.](#)

IMOBILIÁRIO

[Aviso n.º 2980/2015 - Diário da República n.º 56/2015, Série II de 2015-03-20](#)

Ministério da Economia - Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Fixa os índices ponderados de custos de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de Julho, agosto e Setembro de 2014

PLANO ESTRATÉGICO PARA AS MIGRAÇÕES (2015-2020) – PEM

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2015 - Diário da República n.º 56/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-03-20](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova o Plano Estratégico para as Migrações (2015-2020)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

PENAL

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 3/2015 - Diário da República n.º 56/2015, Série I de 2015-03-20](#)

Supremo Tribunal de Justiça

«O prazo de 20 dias para o assistente requerer a abertura de instrução, nos termos do artigo 287º, n.º 1, alínea b), do Código de Processo Penal, conta-se sempre e só a partir da notificação do despacho de arquivamento proferido pelo magistrado do Ministério Público titular do inquérito ou por quem o substitua, ao abrigo do artigo 277º do mesmo código, não relevando para esse efeito a notificação do despacho do imediato superior hierárquico que, intervindo a coberto do artigo 278º, mantenha aquele arquivamento»

POLÍTICA FLORESTAL

[Portaria n.º 77/2015 - Diário da República n.º 52/2015, Série I de 2015-03-16](#)

Ministério da Agricultura e do Mar

Aprova o novo Regulamento do Fundo Florestal Permanente

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 141/2015 - Diário da República n.º 52/2015, Série I de 2015-03-16](#)

Tribunal Constitucional

Declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da [Lei n.º 13/2003](#), de 21 de Maio, na redacção dada pelo [Decreto-Lei n.º 133/2012](#), de 27 de Junho, na parte em que exige a cidadãos portugueses um período mínimo de um ano de residência legal em Portugal para poder aceder ao rendimento social de inserção; declara, com força obrigatória geral, a inconstitucionalidade da norma constante do n.º 4 do artigo 6.º da [Lei n.º 13/2003](#), de 21 de Maio, na redacção dada pelo [Decreto-Lei n.º 133/2012](#), de 27 de Junho, na parte em que estende o requisito de um período mínimo de um ano de residência legal em Portugal, previsto na alínea a) do n.º 1 desse preceito legal, aos membros do agregado familiar do requerente de rendimento social de inserção

SAÚDE / LIFE SCIENCES

[Resolução n.º 6/2015 - Diário da República n.º 52/2015, Série I de 2015-03-16](#)

Assembleia da República

Composição do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

TMT

[Decreto-Lei n.º 39/2015 - Diário da República n.º 52/2015, Série I de 2015-03-16](#)

Ministério da Economia

Aprova os estatutos da Autoridade Nacional de Comunicações, anteriormente designada ICP - Autoridade Nacional de Comunicações, em conformidade com o regime estabelecido na [Lei n.º 67/2013](#), de 28 de agosto, que aprova a lei-quadro das entidades administrativas independentes

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

TRABALHO E EMPREGO

[Portaria n.º 84/2015 - Diário da República n.º 56/2015, Série I de 2015-03-20](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Cria e regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho

[Portaria n.º 85/2015 - Diário da República n.º 56/2015, Série I de 2015-03-20](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Cria a medida de Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho

[Portaria n.º 86/2015 - Diário da República n.º 56/2015, Série I de 2015-03-20](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Cria a medida REATIVAR

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Lei Orgânica n.º 4/2015 - Diário da República n.º 52/2015, Série I de 2015-03-16](#)

Assembleia da República

Oitava alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprovada pelo [Decreto-Lei n.º 267/80](#), de 8 de Agosto

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 8/2015/A - Diário da República n.º 54/2015, Série I de 2015-03-18](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda à Comissão Permanente de Economia que proceda à avaliação dos impactos das novas Obrigações de Serviço Público nas ligações aéreas entre os Açores e o Continente e os Açores e a Madeira, no sector turístico regional

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 9/2015/A - Diário da República n.º 55/2015, Série I de 2015-03-19](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional dos Açores a criação de um sítio na Internet - Portal SPERAA - a fim de permitir o acesso público a informações relevantes relativas às empresas públicas regionais

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 10/2015/A - Diário da República n.º 55/2015, Série I de 2015-03-19](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional dos Açores que cumpra integralmente o que se encontra definido na [Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 5/2012/A](#), de 10 de Janeiro, e no [Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A](#), de 28 de Outubro

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-A/2015 - Diário da República n.º 55/2015, 1º Suplemento, Série I de 2015-03-19](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a realização da despesa relativa à adjudicação da prestação de serviços aéreos regulares para o transporte de carga aérea e correio, em regime de concessão, na rota Lisboa/Terceira/Ponta Delgada/Lisboa ou Lisboa/Ponta Delgada/Terceira/Lisboa, pelo período de três anos

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 11/2015/A - Diário da República n.º 56/2015, Série I de 2015-03-20](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda ao Governo Regional dos Açores um conjunto de procedimentos para a promoção da transparência na execução dos contratos com recurso a Parcerias Público-Privadas na Região Autónoma dos Açores

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Lei n.º 23/2015 - Diário da República n.º 53/2015, Série I de 2015-03-17](#)

Assembleia da República

Sétima alteração ao [Decreto-Lei n.º 96/89](#), de 28 de Março, regulando a protecção social dos tripulantes dos navios registados no Registo Internacional da Madeira

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

Actos Legislativos

Decisão (UE, Euratom) 2015/457 do Conselho, de 17 de Março de 2015, que revoga a Decisão 2007/124/CE, Euratom, que [cria, para o período de 2007 a 2013, no âmbito do Programa Geral sobre Segurança e Protecção das Liberdades, o programa específico «Prevenção, preparação e gestão das consequências em matéria de terrorismo e outros riscos relacionados com a segurança»](#)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

Actos Não Legislativos

Seguros

Regulamento de Execução (UE) 2015/460 da Comissão, de 19 de Março de 2015, que [estabelece normas técnicas de execução no que respeita ao procedimento de aprovação de um modelo interno](#), em conformidade com a Directiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

Regulamento de Execução (UE) 2015/461 da Comissão, de 19 de Março de 2015, [que estabelece normas técnicas de execução no que se refere ao processo para alcançar uma decisão conjunta sobre o pedido de autorização para utilizar um modelo interno do grupo](#), em conformidade com a Directiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

Regulamento de Execução (UE) 2015/462 da Comissão, de 19 de Março de 2015, que [estabelece normas técnicas de execução no que diz respeito aos procedimentos de aprovação pelas autoridades de supervisão do estabelecimento de entidades instrumentais, à cooperação e intercâmbio de informações entre as autoridades de supervisão no que diz respeito às entidades instrumentais, bem como à definição dos formatos e modelos normalizados para as informações a comunicar por entidades instrumentais](#) em conformidade com a Directiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

Privacidade

Decisão (UE, Euratom) 2015/444 da Comissão, de 13 de Março de 2015, relativa às [regras de segurança aplicáveis à protecção das informações classificadas da UE](#)

COMISSÃO

[Combater a elisão fiscal das empresas: A Comissão apresenta pacote sobre a transparência fiscal](#)

Um elemento essencial deste pacote sobre a transparência fiscal é uma proposta de introdução de troca automática de informações entre os Estados-Membros em relação aos seus acordos fiscais prévios.

Garantir a segurança dos consumidores: quase 2500 produtos perigosos foram retirados do mercado da UE em 2014

Consulta pública

Transportes:

[Pacote de medidas no domínio da aviação para melhorar a competitividade do sector da aviação da UE](#)

19.03.2015 – 10.06.2015

PARLAMENTO EUROPEU

[eCall: a informação só é transferida em caso de acidente grave](#)

Imagine que tem um acidente de automóvel grave e não é capaz de telefonar aos serviços de emergência. Em breve, o seu carro poderá fazê-lo por si. A Comissão do Mercado Interno aprovou, esta terça-feira, a implementação de um sistema de alerta automático conhecido como “ecall”.

[Acordo de comércio e investimento UE-EUA: as vantagens para os europeus](#)

Entidades patronais, sindicatos e organizações ambientais reuniram-se com a Comissão do Comércio Internacional, a 18 de Março, para tentar identificar as vantagens da Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento entre a UE e os EUA (TTIP) para os cidadãos europeus.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 19 DE MARÇO DE 2015

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Proposta de lei que altera o regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, bem como o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e o regime jurídico das entidades intermunicipais e do associativismo autárquico.
- Proposta de lei que, transpondo uma directiva da União Europeia, estabelece o regime jurídico da emissão e transmissão entre Portugal e os outros Estados-Membros da União Europeia de decisões que apliquem medidas de protecção à vítima.
- Programa Integrado de Promoção da Excelência em Investigação Médica.
- Duas propostas de lei relativas aos estatutos da Ordem dos Médicos e da Ordem dos Enfermeiros, conformando as respectivas normas estatutárias ao novo regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais.
- Disposições em matéria de eficiência energética e produção em cogeração, transpondo uma directiva da União Europeia relativa à eficiência energética.
- Actualização da Agenda Portugal Digital, reforçando o seu alinhamento com as prioridades estabelecidas na Agenda Digital para a Europa, na Estratégia Europa 2020, tendo em vista assegurar a convergência com o período de execução do Acordo de Parceria, Portugal 2020.

(...)

A presente Newsletter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos: plmjlaw@plmj.pt.

Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012

Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2012

Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2011 - 2014